

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

**1.1** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, transporte, montagem, instalação, manutenção corretiva e preventiva durante o período de utilização, bem como desmontagem de arquibancadas modulares, com 03 e 06 degraus, com e sem cobertura, incluindo todos os materiais, equipamentos, mão de obra, documentação técnica, ART, laudos e demais componentes indispensáveis à execução, destinadas ao atendimento das demandas da Administração Municipal de Capão da Canoa/RS, especialmente para realização de eventos institucionais, culturais, turísticos, esportivos, solenidades, festividades, feiras, exposições e demais ações promovidas pelo Município.

### **2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**

- 2.1.** Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico;
- 2.2.** Secretário: Rodrigo de Souza Estevam;
- 2.3.** Servidores: Mateus Hermes dos Santos;

### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**3.1.** A presente contratação decorre da necessidade de disponibilização de estruturas adequadas, seguras e tecnicamente apropriadas para acomodação do público em eventos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal de Capão da Canoa/RS, especialmente em eventos institucionais, culturais, turísticos, esportivos, recreativos, comunitários e demais ações de interesse público realizadas pelo Município.

**3.2.** Considerando a constante realização de eventos públicos, ações de fomento ao turismo, programações culturais, atividades esportivas, festividades municipais, feiras, exposições, apresentações artísticas, solenidades e demais iniciativas institucionais que demandam infraestrutura temporária para recepção e acomodação ordenada do público, verifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de arquibancadas, com instalação, manutenção durante o período de utilização e posterior desmontagem.

**3.3.** A contratação visa assegurar estruturas aptas a proporcionar melhores condições de visibilidade, organização, conforto e segurança aos participantes dos eventos, especialmente em locais com grande concentração de pessoas ou em atividades que exijam acomodação elevada e setorizada do público. As arquibancadas deverão atender às condições técnicas necessárias de estabilidade, resistência, acessibilidade operacional, proteção lateral, guarda-corpo, segurança estrutural e conformidade com as normas aplicáveis, inclusive exigências do Corpo de Bombeiros, normas de segurança do trabalho e demais legislações pertinentes.

**3.4.** Além disso, a contratação deverá contemplar, conforme a necessidade de cada evento, arquibancadas com ou sem cobertura, em diferentes configurações, de modo a atender às características específicas das ações promovidas pela Administração. Nos casos de estruturas cobertas, busca-se também proporcionar maior proteção contra intempéries, contribuindo para a continuidade e adequada execução das atividades planejadas.

**3.5.** A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza futura, eventual, parcelada e variável da demanda, considerando que a utilização das arquibancadas ocorrerá conforme a necessidade administrativa, de acordo com o calendário de eventos, programação municipal, sazonalidade turística e demais ações promovidas pelo Município, não sendo possível definir previamente, com exatidão, todas as datas, locais, tipos de estrutura e quantitativos específicos de utilização.

**3.6.** Sob a perspectiva do interesse público, a contratação busca garantir maior eficiência administrativa, continuidade das ações institucionais, padronização e segurança da infraestrutura utilizada em eventos públicos, melhor organização dos espaços destinados ao público, redução de riscos decorrentes de estruturas improvisadas e melhor aproveitamento dos recursos públicos, mediante contratação planejada, tecnicamente adequada e economicamente vantajosa.

### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

**4.1.** A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais, legais, de segurança e de sustentabilidade necessários à adequada execução do objeto, garantindo segurança, estabilidade, eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

**4.2.** A empresa a ser contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, comprovando aptidão para execução de serviços de locação, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, desmontagem e retirada de arquibancadas temporárias para eventos, mediante documentação pertinente e qualificação técnica exigida no processo licitatório.

**4.3.** As estruturas fornecidas deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas, contemplando arquibancadas com 03 (três) e 06 (seis) degraus, com ou sem cobertura, conforme demanda da Administração, apresentando condições adequadas de segurança, estabilidade, resistência estrutural, funcionalidade, conservação e plena aptidão para utilização pública.

**4.4.** As arquibancadas deverão possuir altura entre degraus compatível com as especificações técnicas, proteção lateral com guarda-corpo, assentos em material resistente, estrutura tubular adequada, ferragens tratadas, espaçamentos seguros, acessos proporcionais e demais elementos necessários à segurança dos usuários, observando integralmente as normas técnicas aplicáveis, especialmente normas da ABNT, exigências do Corpo de Bombeiros, Resolução Técnica CBMRS nº 11 — Parte 01/Saídas de Emergência, normas de segurança do trabalho e demais legislações correlatas.

**4.5.** Quando solicitadas arquibancadas com cobertura, a estrutura deverá possuir cobertura em lona branca, com características antichamas, blackout e antimofa, compatível com a finalidade pretendida, assegurando proteção contra intempéries e condições adequadas de segurança para utilização em eventos com circulação de público.

**4.6.** A contratada deverá disponibilizar profissional legalmente habilitado para responsabilidade técnica da estrutura, mediante apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica — ART, Registro de Responsabilidade Técnica — RRT ou documento equivalente, quando exigível, bem como apresentar laudos técnicos necessários, inclusive aqueles exigidos pelo Corpo de Bombeiros, no prazo mínimo estabelecido antes da realização do evento.

**4.7.** A execução deverá compreender integralmente transporte, carga e descarga, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, suporte técnico, disponibilização de profissional em regime de plantão para eventuais manutenções, desmontagem e retirada integral dos materiais empregados, sem ônus adicional para a Administração.

**4.8.** A equipe de montagem deverá estar devidamente uniformizada e identificada, utilizar equipamentos de proteção individual — EPI, observar as normas de segurança do trabalho aplicáveis e possuir a documentação exigida, incluindo, quando pertinente, NR-35, ASO, PCMSO, PGR, ficha de EPI, ficha de registro dos trabalhadores, contrato com a empresa e demais documentos necessários à comprovação da regularidade e segurança da execução.

**4.9.** Como práticas de sustentabilidade, deverão ser observadas medidas voltadas à adequada destinação ambientalmente correta dos resíduos eventualmente gerados, racionalização no uso de materiais, conservação e reutilização adequada das estruturas, adoção de práticas que minimizem desperdícios, redução de impactos ambientais e observância de condições seguras e adequadas de trabalho.

**4.10.** A presente contratação possui natureza de prestação de serviço comum, com demanda futura, eventual, parcelada e variável, razão pela qual a solução mais adequada consiste na adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo contratações conforme a necessidade da Administração, com maior eficiência no planejamento, economicidade, padronização, segurança e racionalização dos recursos públicos.

**4.11.** A vigência inicial da futura Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, observada a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 793/2023.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

**5.1.** Considerando a necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para atendimento da demanda administrativa relacionada à disponibilização de arquibancadas temporárias para acomodação do público em eventos institucionais, culturais, turísticos, esportivos, recreativos, comunitários e demais ações promovidas ou apoiadas pelo Município de Capão da Canoa/RS.

### **Solução 1 — Aquisição de arquibancadas próprias pelo Município**

Consiste na aquisição definitiva de arquibancadas para utilização própria da Administração, incluindo a compra dos módulos estruturais, componentes metálicos, assentos, guarda-corpos, escadas de acesso, coberturas quando necessárias, equipamentos complementares, transporte, armazenamento, manutenção preventiva e corretiva, montagem, desmontagem, contratação ou capacitação de equipe técnica especializada, bem como responsabilidade técnica permanente pela guarda, conservação, montagem e utilização das estruturas.

Embora esta alternativa possa proporcionar disponibilidade própria do equipamento, mostra-se economicamente desvantajosa neste momento, diante do elevado custo inicial de aquisição, da necessidade de espaço físico amplo e adequado para armazenamento, dos custos permanentes com conservação e manutenção, da logística operacional de transporte e montagem, da necessidade de mão de obra técnica especializada, da emissão recorrente de ART, RRT ou documento equivalente e da responsabilidade contínua da Administração pela segurança, estabilidade e regularidade das estruturas em cada evento.

Além disso, considerando que as demandas por arquibancadas são eventuais, variáveis e dependem do calendário de eventos, da estimativa de público, do local de realização e das características de cada programação, a aquisição própria poderia gerar ociosidade dos equipamentos em determinados períodos, bem como custos fixos permanentes não compatíveis com a utilização sob demanda.

## **Solução 2 — Contratação de empresa especializada para locação sob demanda**

Consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de arquibancadas, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, suporte técnico, disponibilização de profissional em regime de plantão quando necessário, desmontagem e retirada integral das estruturas, conforme a necessidade da Administração.

Esta alternativa apresenta maior flexibilidade operacional, redução de custos fixos, eliminação de despesas com armazenamento, manutenção permanente, aquisição de equipamentos e manutenção de equipe própria especializada, além de permitir o atendimento das demandas conforme a efetiva necessidade administrativa, de acordo com o calendário de eventos, quantitativos, tipos de arquibancada e locais definidos pela Administração.

A locação sob demanda também permite maior adequação técnica a cada evento, possibilitando a utilização de arquibancadas com 03 (três) ou 06 (seis) degraus, com ou sem cobertura, conforme as características da programação, o volume estimado de público, as condições do espaço e as exigências de segurança aplicáveis.

**5.2. A solução escolhida foi a Solução 2** — contratação de empresa especializada para locação sob demanda, mediante Sistema de Registro de Preços, pois se mostra tecnicamente adequada, operacionalmente mais eficiente e economicamente mais vantajosa para atendimento das demandas futuras, eventuais, parceladas e variáveis da Administração Municipal. Tal solução permite maior flexibilidade na execução dos eventos, melhor aproveitamento dos recursos públicos, redução de responsabilidades operacionais diretas da Administração, padronização das estruturas utilizadas, segurança dos usuários e contratação conforme a demanda efetiva, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 793/2023.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

**6.1.** A solução definida como mais vantajosa para atendimento da necessidade administrativa consiste na futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de arquibancadas para eventos, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, suporte técnico, desmontagem e retirada integral das estruturas, conforme demanda da Administração Municipal de Capão da Canoa/RS.

**6.2.** A solução contempla o fornecimento de estruturas temporárias adequadas para acomodação, organização e segurança do público em eventos institucionais, culturais, turísticos, esportivos, recreativos, comunitários, feiras, exposições, apresentações artísticas, solenidades e demais ações públicas promovidas ou apoiadas pelo Município, assegurando condições adequadas de estabilidade, resistência estrutural, funcionalidade, visibilidade e segurança para utilização pública.

**6.3.** A contratação deverá contemplar arquibancadas com especificações técnicas compatíveis com a necessidade identificada, incluindo estruturas com 03 (três) e 06 (seis) degraus, com ou sem cobertura, conforme solicitação da Administração, dotadas de proteção lateral, guarda-corpo, assentos adequados, estrutura tubular resistente, ferragens tratadas, espaçamentos seguros, acessos proporcionais e demais elementos indispensáveis à segurança dos usuários.

**6.4.** Nos casos de arquibancadas com cobertura, deverão ser fornecidas estruturas com lona branca, com características antichamas, blackout e antimofa, compatível com a finalidade pretendida, proporcionando proteção contra intempéries e melhores condições de utilização durante os eventos.

**6.5.** A solução deverá abranger, ainda, a apresentação de responsabilidade técnica por profissional legalmente habilitado, mediante ART, RRT ou documento equivalente, quando exigível, bem como laudos técnicos necessários, inclusive aqueles exigidos pelo Corpo de Bombeiros, além da observância das normas técnicas aplicáveis, normas de segurança do trabalho, exigências do Corpo de Bombeiros e demais legislações correlatas.

**6.6.** A contratada será integralmente responsável pela logística operacional da execução, incluindo transporte, equipe técnica especializada, montagem, instalação, manutenção corretiva quando necessária, disponibilização de profissional em regime de plantão para atendimento durante o período de utilização, desmontagem e retirada dos materiais, não havendo necessidade de aquisição de estrutura própria, armazenamento, manutenção permanente ou mobilização de equipe técnica municipal.

**6.7.** Sob o aspecto técnico, a solução apresenta plena adequação à demanda administrativa, assegurando atendimento especializado, conformidade com exigências normativas, estabilidade das estruturas, segurança operacional e melhor organização dos espaços destinados ao público. Sob o aspecto econômico, a contratação sob demanda mediante Sistema de Registro de Preços mostra-se mais vantajosa, por evitar custos fixos permanentes com aquisição, manutenção, armazenamento, transporte e gestão operacional de arquibancadas próprias, permitindo utilização conforme a necessidade efetiva da Administração.

**6.8.** Dessa forma, a solução proposta atende ao interesse público, proporciona maior eficiência administrativa, flexibilidade operacional, segurança aos usuários e racionalização dos recursos públicos, estando detalhada no respectivo Termo de Referência.

## **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

**7.1.** A estimativa dos quantitativos foi definida com base na previsão de demandas futuras da Administração Municipal para realização de eventos institucionais, culturais, turísticos, esportivos, recreativos, comunitários e demais ações de interesse público que demandem estruturas temporárias para acomodação segura e organizada do público.

**7.2.** Considerando a natureza eventual, futura, parcelada e variável da contratação, bem como a diversidade de eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Capão da Canoa/RS, estima-se a necessidade de registro de 30 (trinta) unidades para cada tipo de arquibancada, sem obrigatoriedade de contratação integral, observada a utilização conforme demanda efetiva da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**7.2.1.** A estimativa de 30 (trinta) unidades para cada item foi definida com base na previsão de realização de eventos institucionais, culturais, turísticos, esportivos, recreativos, comunitários, solenidades, festividades, feiras, exposições e demais ações promovidas ou apoiadas pelo Município durante a vigência da Ata de Registro de Preços, considerando a necessidade de atendimento simultâneo ou sucessivo de diferentes eventos, a sazonalidade turística do Município, a possibilidade de utilização fracionada das estruturas e a variação do público estimado em cada programação.

**7.2.2.** A quantidade registrada não implica obrigatoriedade de contratação integral, servindo como limite máximo estimado para atendimento das demandas futuras e eventuais da Administração, conforme ordens de serviço emitidas ao longo da vigência da Ata.

**7.3.** As quantidades estimadas buscam garantir disponibilidade suficiente para atendimento das programações municipais, especialmente em períodos de maior fluxo turístico, eventos de grande porte, atividades esportivas, apresentações culturais, solenidades, feiras, exposições e demais ações que demandem acomodação do público em estruturas elevadas, seguras e tecnicamente adequadas.

**7.4.** A contratação será realizada por item, permitindo que a Administração solicite os quantitativos necessários de forma fracionada, conforme o tipo de evento, local de realização, estimativa de público e necessidade específica de utilização de arquibancadas com ou sem cobertura, com 03 (três) ou 06 (seis) degraus. As especificações técnicas dos itens constam no descritivo encaminhado, contemplando transporte, montagem, desmontagem, ART, laudos técnicos e demais exigências de segurança.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	QTDE. MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p><b>ARQUIBANCADA COM 6 DEGRAUS SEM COBERTURA:</b> Locação de arquibancada com 6 degraus com altura entre degraus de 48cm e proteção lateral (guarda corpo) de 1,90cm de altura, sem cobertura, com assento de compensado em madeira revestido com cantoneiras de ferro com profundidade de 80cm e possuindo ferragens processadas por um sistema de decepamento fosfatizado e feitas em alumínio zincado, espaçamentos menores que 15cm e não podendo ultrapassar desta medida, com acesso radial proporcional as normas dos bombeiros (RESOLUÇÃO TÉCNICA CBMRS N° 11- PARTE 01/SAÍDAS DE EMERGÊNCIA), para eventos diversos sem data definida, em quantidades fracionadas conforme a necessidade. A estrutura tubular das arquibancadas possui sistema de encaixe de 1/1/4 (polegadas) de ferro din 2440. Para todas as arquibancadas os serviços deverão incluir transporte, montagem, desmontagem, art e laudo técnico (inclusive laudos m2 e m3 do corpo de bombeiros), enviados no prazo mínimo de 07 (sete) dias antes do evento. As estruturas deverão atender de forma plena todas as normas de segurança que se façam pertinentes. A empresa deverá manter um profissional em regime de plantão para realizar manutenção no material, caso necessário. A equipe de montagem deve estar uniformizada e identificada, bem como utilizar equipamentos de proteção individual (epi) e possuir todos os documentos, tais como NR35, ASO, PCMSO, PGR, Ficha EPI, ficha registro, e contrato com a empresa.</p>	UNIDADE	30	1	R\$ 9.597,52	R\$ 287.925,60

2	<p><b>ARQUIBANCADA COM 3 DEGRAUS SEM COBERTURA:</b> Locação de arquibancada com 3 degraus com altura entre degraus de 48cm e proteção lateral (guarda corpo) de 1,90cm de altura, sem cobertura, com assento de compensado em madeira revestido com cantoneiras de ferro com profundidade de 80cm e possuindo ferragens processadas por um sistema de decepamento fosfatizado e feitas em alumínio zincado, espaçamentos menores que 15cm e não podendo ultrapassar desta medida, com acesso radial proporcional as normas dos bombeiros (RESOLUÇÃO TECNICA CBMRS N° 11- PARTE 01/SAÍDAS DE EMERGÊNCIA), para eventos diversos sem data definida, em quantidades fracionadas conforme a necessidade. A estrutura tubular das arquibancadas possui sistema de encaixe de 1/1/4 (polegadas) de ferro din 2440. Para todas as arquibancadas os serviços deverão incluir transporte, montagem, desmontagem, art e laudo técnico (inclusive laudos m2 e m3 do corpo de bombeiros), enviados no prazo mínimo de 07 (sete) dias antes do evento. As estruturas deverão atender de forma plena todas as normas de segurança que se façam pertinentes. A empresa deverá manter um profissional em regime de plantão para realizar manutenção no material, caso necessário. A equipe de montagem deve estar uniformizada e identificada, bem como utilizar equipamentos de proteção individual (epi) e possuir todos os documentos, tais como NR35, ASO, PCMSO, PGR, Ficha EPI, ficha registro, e contrato com a empresa.</p>	UNIDADE	30	1	R\$ 3.416,33	R\$ 102.489,90
---	---	---------	----	---	--------------	----------------

3	<p><b>ARQUIBANCADA COM 6 DEGRAUS COM COBERTURA:</b> Locação de arquibancada com 6 degraus com altura entre degraus de 48cm e proteção lateral (guarda corpo) de 1,90cm de altura, com cobertura em lona branca (antichamas, blackout e antimoho), com assento de compensado em madeira revestido com cantoneiras de ferro com profundidade de 80cm e possuindo ferragens processadas por um sistema de decepamento fosfatizado e feitas em alumínio zincado, espaçamentos menores que 15cm e não podendo ultrapassar desta medida, com acesso radial proporcional as normas dos bombeiros (RESOLUÇÃO TECNICA CBMRS N° 11- PARTE 01/SAÍDAS DE EMERGÊNCIA), para eventos diversos sem data definida, em quantidades fracionadas conforme a necessidade. A estrutura tubular das arquibancadas possui sistema de encaixe de 1/1/4 (polegadas) de ferro din 2440. Para todas as arquibancadas os serviços deverão incluir transporte, montagem, desmontagem, art e laudo técnico (inclusive laudos m2 e m3 do corpo de bombeiros), enviados no prazo mínimo de 07 (sete) dias antes do evento. As estruturas deverão atender de forma plena todas as normas de segurança que se façam pertinentes. A empresa deverá manter um profissional em regime de plantão para realizar manutenção no material, caso necessário. A equipe de montagem deve estar uniformizada e identificada, bem como utilizar equipamentos de proteção individual (epi) e possuir todos os documentos, tais como NR35, ASO, PCMSO, PGR, Ficha EPI, ficha registro, e contrato com a empresa.</p>	UNIDADE	30	1	R\$ 12.233,33	R\$ 366.999,90
---	--	---------	----	---	---------------	----------------

4	<b>ARQUIBANCADA COM 3 DEGRAUS COM COBERTURA:</b> Locação de arquibancada com 3 degraus com altura entre degraus de 48cm e proteção lateral (guarda corpo) de 1,90cm de altura, com cobertura em lona branca (antichamas, blackout e antimoho), com assento de compensado em madeira revestido com cantoneiras de ferro com profundidade de 80cm e possuindo ferragens processadas por um sistema de decepamento fosfatizado e feitas em alumínio zincado, espaçamentos menores que 15cm e não podendo ultrapassar desta medida, com acesso radial proporcional as normas dos bombeiros (RESOLUÇÃO TÉCNICA CBMRS N° 11- PARTE 01/SAÍDAS DE EMERGÊNCIA), para eventos diversos sem data definida, em quantidades fracionadas conforme a necessidade. A estrutura tubular das arquibancadas possui sistema de encaixe de 1/1/4 (polegadas) de ferro din 2440. Para todas as arquibancadas os serviços deverão incluir transporte, montagem, desmontagem, art e laudo técnico (inclusive laudos m2 e m3 do corpo de bombeiros), enviados no prazo mínimo de 07 (sete) dias antes do evento. As estruturas deverão atender de forma plena todas as normas de segurança que se façam pertinentes. A empresa deverá manter um profissional em regime de plantão para realizar manutenção no material, caso necessário. A equipe de montagem deve estar uniformizada e identificada, bem como utilizar equipamentos de proteção individual (epi) e possuir todos os documentos, tais como NR35, ASO, PCMSO, PGR, Ficha EPI, ficha registro, e contrato com a empresa.	UNIDADE	30	1	R\$ 7.848,33	R\$ 235.445,90
---	---	---------	----	---	--------------	----------------

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

**8.1** A estimativa do valor da contratação foi apurada mediante pesquisa de preços realizada conforme os parâmetros estabelecidos na legislação vigente e na regulamentação municipal aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 793/2023, com base em contratações similares e preços públicos obtidos em portais oficiais de compras governamentais.

**8.2.** Para a formação do preço estimado, foram utilizados como meios de coleta de preços o Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP e o LicitaCon — Sistema de Licitações e Contratos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, a partir de objetos semelhantes ou compatíveis com a locação, transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de arquibancadas para eventos.

**8.2.1.** A pesquisa de preços, as fontes consultadas, os links de acesso, os documentos comprobatórios, os valores unitários coletados, os critérios de saneamento da amostra, a memória de cálculo e a composição do valor estimado constam em documento próprio integrante do processo administrativo, observados os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

**8.2.2.** Foram desconsiderados, quando identificados, valores inexecutáveis, excessivamente elevados, discrepantes, incompatíveis com a unidade de medida, desatualizados ou referentes a objetos sem similaridade técnica suficiente com os itens pretendidos, de modo a preservar a coerência, a razoabilidade e a compatibilidade da estimativa com os preços praticados no mercado.

**8.3.** O valor total estimado da contratação é de R\$ 992.861,30 (novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos), considerando os quantitativos estimados para os itens que compõem o objeto, sem que haja obrigatoriedade de contratação integral, por se tratar de futura e eventual contratação mediante Sistema de Registro de Preços.

**8.4.** A contratação será realizada conforme a necessidade da Administração Municipal, observados os quantitativos registrados, a disponibilidade orçamentária, a emissão das respectivas solicitações de fornecimento/ordens de serviço e os preços finais obtidos no procedimento licitatório.

#### **9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:**

**9.1.** A contratação será realizada por item, considerando que o objeto possui natureza divisível e admite execução independente conforme a demanda da Administração, sem prejuízo da funcionalidade, da segurança, da competitividade e da economicidade.

**9.2.** O parcelamento por item mostra-se adequado, pois as arquibancadas possuem configurações distintas, contemplando estruturas com 03 (três) e 06 (seis) degraus, com ou sem cobertura, podendo ser demandadas separadamente de acordo com as características de cada evento, o local de instalação, a estimativa de público, as condições climáticas e a necessidade específica da Administração Municipal.

**9.3.** A adoção do julgamento por item amplia a competitividade do certame, possibilita maior participação de fornecedores especializados, permite a obtenção de propostas mais vantajosas para cada tipo de estrutura e evita a contratação conjunta obrigatória de itens que poderão não ser utilizados simultaneamente.

**9.4.** Dessa forma, o parcelamento contribui para maior flexibilidade nas futuras contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, permitindo solicitações fracionadas conforme a necessidade efetiva da Administração, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos registrados.

#### **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**

**10.1.** Não foram identificadas, neste momento, contratações correlatas ou interdependentes que interfiram diretamente no planejamento da presente contratação, sem prejuízo da eventual utilização conjunta com outras contratações relacionadas à infraestrutura, apoio operacional ou demais serviços necessários à realização de eventos promovidos pela Administração Municipal.

#### **11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:**

**11.1.** Registra-se que o Município não possui Plano de Contratações Anual (PAC) elaborado no exercício corrente, razão pela qual o objeto desta contratação não consta de PAC. Nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual (...)”.

**11.2.** Quanto ao alinhamento com o planejamento, consigna-se que: (i) a fase preparatória deve compatibilizar-se com o PAC “sempre que elaborado”, conforme art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021; e (ii) o Estudo Técnico Preliminar contempla a “demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado”, nos termos do art. 18, § 1º, inciso II, do mesmo diploma. Assim, na inexistência de PAC, atende-se ao comando legal mediante o presente registro e, quando o PAC vier a ser elaborado, a contratação deverá observar o plano, o qual “deverá ser divulgado (...) e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos” (art. 12, § 1º).

**11.3.** Por fim, registra-se que o prosseguimento da presente contratação fica condicionado à autorização da autoridade competente, entendida como “agente público dotado de poder de decisão”, nos termos do art. 6º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser formalizada nos autos.

#### **12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

**12.1.** A presente contratação tem como resultados pretendidos garantir estrutura adequada, segura e tecnicamente compatível para atendimento das demandas da Administração Municipal relacionadas à realização de eventos e ações institucionais, assegurando maior eficiência operacional, continuidade dos serviços públicos, economicidade na utilização dos recursos públicos e melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis, mediante contratação sob demanda por meio do Sistema de Registro de Preços.

#### **13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

**13.1.** Previamente à formalização da futura contratação, a Administração deverá promover a conclusão da fase preparatória do processo licitatório, incluindo elaboração dos documentos técnicos pertinentes, definição da equipe de fiscalização e gestão contratual, bem como adoção das providências administrativas necessárias para adequada execução e acompanhamento da futura contratação.

#### **14. IMPACTOS AMBIENTAIS:**

**14.1.** A presente contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados à geração de resíduos decorrentes da montagem, desmontagem e utilização da estrutura, bem como consumo de materiais e recursos logísticos. Como medidas mitigadoras, deverá ser exigida da contratada a adequada destinação ambientalmente correta dos resíduos eventualmente gerados, adoção de práticas que minimizem desperdícios, racionalização no uso de materiais e observância das normas ambientais aplicáveis.

#### **15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**15.1.** Diante da necessidade administrativa identificada, conclui-se que a contratação pretendida se mostra tecnicamente viável, operacionalmente adequada e economicamente vantajosa, sendo a solução proposta apta a atender de forma eficiente o interesse público, mediante futura e eventual contratação por Sistema de Registro de Preços, conforme demanda da Administração Municipal.

Capão da Canoa/RS, 29 de maio de 2026.

---

**Mateus Hermes dos Santos**  
Servidor Público

---

**Rodrigo de Souza Estevam**  
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

## Coleta de Preço

### Item 1

Órgão : PM DE FARROUPILHA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 6, Ano : 2026, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 05/02/2026						
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA DESCOBERTA-ARQUIBANCADA, EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR GALVANIZADA COM PISO EMCOMPENSADO NAVAL DE 20MM, MEDINDO 25M DE EXTENSÃO, COM 06 DEGRAUS.TODA A ARQUIBANCADA TERÁGUARDA-CORPOS EM SEU PERÍMETRO (FRONTAL, TRASEIRO E LATERAL), QUEBRA DEGRAUS E CORRIMÃOS NOS ACESSOS, CONFORMEESPECIFICAÇÕES DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) E INSTRUÇÕES TÉCNICAS NO 11 E 12/2011 DO CORPO DEBOMBEIROS.	1,00	unidade	8.545,16	8.545,16	SERGIO SONIR MACHADO	46980981000181
Órgão : PM DE FARROUPILHA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 138, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 02/10/2025						
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA PARA DANÇAS 15 MT Arquibancada com 06 degraus em estrutura metálica tubular, divididas em modulados com tubos de aço 40mmx60mm parede de 02mm, reforçados com cantoneiras que servem para sustentação dos bancos em madeira Compensada naval 20mm medindo 80cm de largura e 2,48m de comprimento. Degraus com no máximo 15cm de espaço entre si. Cavaletes e andaimes fabricados em tubo redondo 42mm de diâmetro, parede 2,65mm. Os módulos são travados entre si através de tubos com encaixe na frente e um X das cantoneiras no fundo. Grades de proteção no fundo com 1,80m de altura, laterais e na frente	2,00	unidade	10.500,00	21.000,00	SERGIO SONIR MACHADO	46980981000181
Órgão : PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 236, Ano : 2026, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 23/04/2026						
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
30 METROS DE ARQUIBANCADA DE 09 DEGRAUS, EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, NO SISTEMA KIBLOCO OU SIMILAR DE ENCAIXE COM ENGATE E COM PISO METÁLICO MODULAR, REVESTIDO COM COMPENSADO NAVAL NA ESPESURA MÍNIMA DE 17,00MM OU MADEIRA 20,00MM, OS DEGRAUS COM LARGURA DE 0,80CM E A ALTURA ENTRE ELES (ESPELHO) DE NO MÍNIMO 30,00CM E NO MÁXIMO 40,00CM, AS ARQUIBANCADAS DEVERÃO TER FECHAMENTO NOS FUNDOS E LATERAIS DE NO MÍNIMO 1,40M DE ALTURA E ESPAÇAMENTOS NÃO MAIS DO QUE 15CM, DIVIDIDOS EM UM SÓ BLOCO. (INSTRUÇÃO TÉCNICA 12/2015). PARA O GINÁSIO PRINCIPAL DOESTIVAL.	2,00	unidade	9.747,40	19.494,80	COMPANHIA DAS LONAS LTDA	46449842000126

### Item 2:

Órgão : PM DE SÃO JERÔNIMO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 5, Ano : 2026, Objeto : Compras, Abertura : 12/02/2026						
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
DESCRIÇÃO DETALHADA: DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 30 METROS LINEARES E 3 DEGRAUS. ARQUIBANCADA MODELADA E ESTRUTURADA EM PERFIL TUBULAR REDONDO E PERFIL "U" EM CHAPA DOBRADA, TRAVEJADA EM TUBO REDONDO E PISOS DE CHAPA COMPENSADO MARÍTIMO, ENCAIXADA EM PERFFS CANTONEIRA DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS PARA UMA CARGA ACIDENTAL DE NO MÍNIMO 600 KG/M2.TENDO EM SUA PARTE POSTERIOR E LATERAIS GUARDA CORPO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. OS PISOS SÃO EM CHAPAS NAVAIS DE 18MM ENCAIXADAS NA ESTRUTURA. OS ASSENTOS DEVER	4,00	dia	2.950,00	11.800,00	SERGIO SONIR MACHADO	46980981000181

Portal Nacional de Contratações Públicas Buscar no PNCP Entrar

ESTACIONAMENTO DO CRISTO REDENTOR, EM SÃO JOSÉ DO RIO PARDO -SP.

#### Item n° 1

**Descrição:** LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** **Valor unitário estimado:** R\$ 5.880,00 **Valor total estimado:** R\$ 5.880,00

RESULTADO(S)

<b>Ordem de classificação 1º</b>	<b>Data do resultado da homologação:</b> 27/03/2026	<b>Situação:</b> Informado
<b>CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:</b> 05.163.816/0001-50	<a href="#">Consultar sanções e penalidades do fornecedor</a>	
<b>Nome ou razão social do fornecedor:</b> CIA DE RODEIO ASA BRANCA JR S/S LTDA		
<b>Indicador de subcontratação:</b> Não	<b>Porte da empresa:</b> Demais	<b>Código do país:</b> BRA
<b>Uso da margem de preferência:</b> Não	<b>Uso do benefício ME/EPP:</b> Não	<b>Uso do critério de desempate:</b> Não
<b>Quantidade homologada:</b> 1	<b>Valor unitário homologado:</b> R\$ 3.300,00	<b>Valor total homologado:</b> R\$ 3.300,00
<b>Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:</b> 0,0000%		

Portal Nacional de Contratações Públicas Buscar no PNCP Entrar

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

#### Item n° 42

**Descrição:** 0013987 - ARQUIBANCADA - modular para eventos, confeccionada em estrutura metálica resistente com assentos adequados, degraus uniformes e piso antiderrapante, com largura mínima de 10 m por 04 metros de altura, com 03 degraus e capacidade compatível com o público, incluindo guarda-corpo e corrimão quando necessário, transporte, montagem, desmontagem e retirada ao final, atendendo as normas de segurança vigentes.

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 10 **Unidade de medida:** Diária **Valor unitário estimado:** R\$ 5.028,52 **Valor total estimado:** R\$ 50.285,20

RESULTADO(S)

<b>Ordem de classificação 1º</b>	<b>Data do resultado da homologação:</b> 13/05/2026	<b>Situação:</b> Informado
<b>CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:</b> 22.484.608/0001-71	<a href="#">Consultar sanções e penalidades do fornecedor</a>	
<b>Nome ou razão social do fornecedor:</b> Cabore Locacoes Eireli		
<b>Indicador de subcontratação:</b> Não	<b>Porte da empresa:</b> ME	<b>Código do país:</b> BRA
<b>Uso da margem de preferência:</b> Não	<b>Uso do benefício ME/EPP:</b> Não	<b>Uso do critério de desempate:</b> Não
<b>Quantidade homologada:</b> 10	<b>Valor unitário homologado:</b> R\$ 3.999,00	<b>Valor total homologado:</b> R\$ 39.990,00
<b>Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:</b> 0,0000%		

### Item 3:

Órgão : PM DE FARROUPILHA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 138, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 02/10/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA PARA DANÇAS 15 MT Arquibancada com 06 degraus em estrutura metálica tubular, divididas em modulados com: tubos de aço 40mmx60mm parede de 02mm, reforçados com cantoneiras que servem para sustentação dos bancos em madeira Compensada naval 20mm medindo 80cm de largura e 2,48m de comprimento. Degraus com no máximo 15cm de espaço entre si. Cavaletes e andaimes fabricados em tubo redondo 42mm de diâmetro, parede 2,65mm. Os módulos são travados entre si através de tubos com encaixe na frente e um X das cantoneiras no fundo. Grades de proteção no fundo com 1,80m de altura, laterais e na frente	2,00	unidade	10.500,00	21.000,00	SERGIO SONIR MACHADO	46980981000181

Órgão : PM DE MARATÁ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 42, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 16/05/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS	1,00	unidade	12.200,00	12.200,00	SEVENS PRODUCOES E MARKETING LTDA 33.822.064/0001-27	

Órgão : PM DE QUINZE DE NOVEMBRO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 33, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 28/05/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
locação de arquibancadas	1,00	unidade	14.000,00	14.000,00	Arlindo Signor Ltda	95.065.231/0001-90

### Item 4:

Portal Nacional de Contratações Públicas Buscar no PNCP Entrar

Itens | Arquivos | Atas de registro de preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Nome | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado | Detalhes

#### Item n° 4

**Descrição:** Lote 1 - Arquibancadas Moduladas: Arquibancadas com 04 (quatro) degraus, com estrutura metálica incluindo os assentos revestidos em madeira, degrau intermediário acesso, guarda-corpo fundo com 1,80m e guarda-corpo lateral com 1,25m de altura, espaçamento de 10cm; altura entre degraus 48 cm, largura do degrau de 80cm, 05 módulos com 60 metros cada

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Anulado/Revogado/Cancelado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 5 **Unidade de medida:** Metro **Valor unitário estimado:** R\$ 14.045,00 **Valor total estimado:** R\$ 70.225,00

#### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 18/03/2026 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 36.400.681/0001-22 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** Acontece Produtora de Eventos Eireli

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 5 **Valor unitário homologado:** R\$ 14.045,00 **Valor total homologado:** R\$ 70.225,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Órgão : PM DE GENTIL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 75, Ano : 2025, Objeto : Locações, Abertura : 11/12/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
LOCAÇÃO DE PALCO LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ARQUIBANCADA PARA 90 PESSOAS	1,00	unidade	5.500,00	5.500,00	J. BRESOLIN LOCACOES LTDA 28.743.785/0001-01	

Órgão : PM DE PINHAL DA SERRA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 253, Ano : 2026, Objeto : Compras, Abertura : 16/04/2026

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PROJETO PPCis - GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES. (ARQUIBANCADA 01 - ARQUIBANCADA 02).	1,00	unidade	4.000,00	4.000,00	JOBERT PELLENITZ PIRES (SUPERVISAO ENGENHARIA E CON	19813003000172